



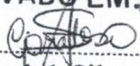
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

Projeto de Lei nº 013/2017, de 2017.

APROVADO EM: 17/05/2017


André Silva Cardoso
Presidente

"Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências"

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o disposto na Lei Feder al nº. 8.666/1993 e alterações posteriores submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte;

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito adicional suplementar ao orçamento Municipal, aprovado pela Lei numero de setembro de 2016, no valor de 398.634,50 (Trezentos e Noventa e oito Mil Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a dotação orçamentaria discriminada conforme anexo I desse Projeto de Lei.

Art 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, Serão utilizados recursos previstos no §, do artigo 43 da Lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura de crédito.

Paragrafo Único – O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte de recursos, conforme dispositivo a seguir:

I – Crédito resultantes de anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de 398.634,50 (Trezentos e Noventa e oito Mil Seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

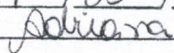
Paragrafo Único: Os recursos oriundos das anulações de dotação estão detalhados nas dotações discriminadas no anexo II deste projeto de Lei.

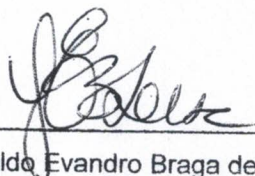
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, aos 02 de maio de 2017.

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA

RECEBEMOS

Em: 04/05/2017





Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal


Antonio Raimundo de Abreu
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 008/2017
Rec. 17/05/17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 013/2017
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 14: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sub Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Programada: Constr. Ref. Ampl. Prédio P/Sec. Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Material de Consumo

Valor da redução: 133.100,00

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 14: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sub Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

1 Pessoal e Encargos Sociais

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.11.00 113.135,00

Obrigações Patronais 7.320,50

Despesas do Exercício Anterior 3.993,00

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros Sobre a Dívida Por contrato

3.2.90.21.00 3.327,50

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.14.00 13.310,00

Material de Consumo

3.3.90.30.00 58.564,00

Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.33.00 6.655,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.36.00 21.961,50

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00 19.965,00

Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00 3.993,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

4 DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00

13.310,00

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 14: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Sub Unidade 00: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 DESPESAS CORRENTES

Ação: Tratamento Fora de Domicílio

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.3.90.48

30.000,00

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm 2017/2020
CPF 238.477.603-78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 013/2017

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ação Programada: Constr. Ref. Ampl. Prédio P/Sec. Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Material de Consumo

Valor da redução: .163.100,00

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Manutenção da Secretaria de Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

1 Pessoal e Encargos Sociais

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.11.00 113.135,00

Obrigações Patronais 7.320,50

Despesas do Exercício Anterior 3.993,00

2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Juros Sobre a Dívida Por contrato

3.2.90.21.00 3.327,50

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.14.00 13.310,00

Material de Consumo

3.3.90.30.00 58.564,00

Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.33.00 6.655,00

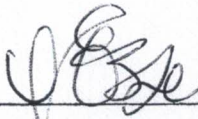
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.597.627/0001-34

3.3.90.36.00	21.961,50
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00	19.965,00
Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92.00	3.993,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00	13.310,00


Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal
PRO. Adm. 2017/2020
SOF 238.477 603-78